

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às dezenove horas e cinquenta e quatro minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou o Vereador Jorge Quintino para fazer a leitura do Salmo 125. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Filipe José, Galego de Lajes, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Jorge Quintino, Kátia da Rendeiras, Leonardo Chaves, Lula Tôrres, Mano do Som, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Ranilson Enfermeiro e Ricardo Liberato. Ausências dos Vereadores Carlinhos da Ceaca, Maurício Caruaru e Val Lima, devidamente justificadas. O Senhor Presidente solicitou do Senhor Segundo Secretário a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi dispensada por solicitação do Vereador Cabo Cardoso, nos termos do Artigo 312 do Regimento. Não havendo matéria para o expediente, o Senhor Presidente passou aos trabalhos da Ordem do Dia. Solicitou ao Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte parlamentares em Plenário. Em discussão a Ata citada no Expediente. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.302/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Dispõe sobre afetação de bem público municipal, e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.303/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Institui o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais” no Município de Caruaru e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.304/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, o Incentivo Financeiro aos profissionais da Atenção Primária referente ao Programa Previne Brasil, e dá outras providências. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado em segundo turno observando a seguinte votação: 19 (dezenove) votos SIM e 1 (uma) ABSTENÇÃO, da Vereadora Perpétua Dantas. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.305/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Dispõe acerca da remissão parcial dos valores cobrados a título de preço público pela estadia de veículos apreendidos e/ou removidos ao Pátio Municipal, e dá outras providências. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.306/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Altera Lei Municipal nº 3.195, de 19 de agosto de 1988 e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade, em segunda

votação. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.307/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, o incentivo financeiro aos profissionais da Vigilância em Saúde referente ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), e dá outras providências. Submetido à votação nominal, matéria de dois terços, foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 9.310/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal: Altera a Lei Municipal nº 6.166, de 28 de dezembro de 2018 e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade, em segunda votação. O Senhor Presidente encerrou a reunião às vinte horas e onze minutos. O Vereador Fagner Fernandes fez a leitura do Salmo 125. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Galego de Lajes. Do que eu, Vereador Galego de Lajes, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

MPG/RMF